



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente Requerimento para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja oficiado à **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres**, representado por Vossa Excelência **REQUERENDO-LHE** à Mesa Diretora, após deliberação do Soberano Plenário, o fornecimento da **cópia integral e em ordem cronológica** do processo licitatório destinado à contratação de agência(s) de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para esta Casa de Leis, compreendendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos previstos na Lei Federal nº 12.232/2010:

1. Requer a cópia integral do processo licitatório desde o seu início, incluindo todos os documentos contidos no sistema 1DOC, devendo conter o **instrumento convocatório (Edital)** e de seus anexos.
2. Requer a cópia integral do **briefing**, que deve conter as informações precisas, claras e objetivas para a elaboração das propostas, se já houver.
3. Requer que seja informado o nome completo e a respectiva matrícula funcional do(a) servidor(a) público(a) ou autoridade responsável pela elaboração técnica do **briefing** que instruiu o referido processo licitatório.
4. Requer que seja informado o valor global exato da referida contratação, bem como apresentada a cópia integral da justificativa de preços, acompanhada das planilhas de composição de custos, cotações mercadológicas ou estudos preliminares que embasaram tecnicamente a definição do valor estimado da licitação e do valor final adjudicado, se houver.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

5. Requer a cópia da comprovação de que as agências participantes apresentaram o **certificado de qualificação técnica de funcionamento**, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou entidade equivalente legalmente reconhecida, se já houver.
6. Requer a cópia integral da **relação dos nomes** indicados para o sorteio de formação da subcomissão técnica, bem como o comprovante de sua **publicação na imprensa oficial** em prazo não inferior a 10 (dez) dias antes do sorteio, se já houver.
7. Requer a cópia das **atas da sessão pública de sorteio** da subcomissão técnica, incluindo eventuais documentos de **impugnação e as respectivas decisões fundamentadas** da autoridade competente, se já houver.
8. Requer a comprovação documental de que os membros sorteados para a subcomissão técnica são **formados em comunicação, publicidade ou marketing** (ou atuam em uma dessas áreas) e de que foi respeitada a proporção legal de membros sem vínculo com a Administração, se já houver.
9. Requer a cópia integral da **ata de julgamento do plano de comunicação publicitária** (propostas técnicas) elaborada pela subcomissão técnica, acompanhada das **planilhas com as pontuações e da justificativa escrita das razões** que fundamentaram as notas em cada caso, se já houver.
10. Requer a cópia da **ata e registros das razões** dos membros da subcomissão técnica, caso tenha ocorrido reavaliação de pontuação de algum quesito por divergência superior a 20% (vinte por cento) entre a maior e a menor nota, se já houver.
11. Requer a cópia integral da **ata de julgamento dos quesitos referentes à capacidade de atendimento** (informações sobre o proponente), acompanhada das planilhas com as **pontuações e justificativas escritas**, se já houver.
12. Requer a cópia da **ata da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas**, incluindo o cotejo para identificação de autoria, a **planilha geral com as pontuações** e o registro das propostas desclassificadas e da ordem de

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

classificação, se já houver.

13. Requer a cópia dos comprovantes de **publicação do resultado do julgamento da proposta técnica** e do **julgamento final das propostas** na imprensa oficial, se já houver.
14. Requer a cópia da ata de recebimento e abertura dos **documentos de habilitação**, bem como da respectiva decisão de habilitação ou inabilitação dos licitantes, se já houver.
15. Requer a cópia do termo de **homologação** do procedimento e **adjudicação** do objeto licitado, se já houver.
16. Requer a cópia na íntegra do **contrato administrativo** de prestação de serviços de publicidade firmado entre a Câmara Municipal e a(s) agência(s) vencedora(s), se já houver.

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A função fiscalizatória é um dos pilares do Poder Legislativo, sendo dever irrenunciável do parlamentar o acompanhamento rigoroso da aplicação dos recursos públicos e da estrita legalidade dos atos administrativos, inclusive daqueles praticados internamente pela própria Mesa Diretora desta Casa de Leis.

A contratação de **serviços de publicidade** prestados por intermédio de agências de propaganda é regida por um rito peculiar e extremamente rigoroso, ditado pela Lei Federal nº 12.232/2010.

O legislador pátrio criou exigências muito específicas para este tipo de certame — tais como a elaboração de um *briefing* detalhado, a formação de uma subcomissão técnica mediante sorteio e o julgamento "às cegas" dos planos de comunicação — justamente para afastar qualquer margem de subjetividade, direcionamento ou favorecimento, garantindo a impessoalidade e a escolha da proposta tecnicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

É imperioso destacar que a solicitação da **cópia integral** dos documentos